

AMBIENTE

EM PAUTA

**EDUCAÇÃO AMBIENTAL
BENEFICIA 160 MIL
PESSOAS EM 2019
PAG. 05**

**OPERAÇÃO UATAPU II
NA RDS UATUMÃ
PAG. 07**

**IPAAM INFORMA QUE
OITO ESPÉCIES DE
PESCADO SAEM DO
PERÍODO DE DEFESO
PAG.09**



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

Ipaam e Sema realizam levantamento de impactos ambientais no Monte Horebe



A área onde está localizada a ocupação irregular Monte Horebe, nas proximidades da Reserva Adolpho Ducke, na zona Norte de Manaus, receberá ações de recuperação ambiental. Equipes do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (Ipaam) e da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (Sema) estão em campo, nesta segunda-feira (02/03), acompanhando o processo de desocupação.

A ocupação da localidade pelo Governo do Estado teve início nesta manhã, com o atendimento social às famílias que residem na comunidade. Na

ocasião, técnicos da Sema e do Ipaam iniciaram um levantamento dos possíveis impactos ambientais na área, realizado com auxílio de drones.

“Nesse momento, a preocupação do Governo do Estado é desocupar aquela área para possibilitar melhores condições de moradia e qualidade de vida para aquelas pessoas. Posteriormente à desocupação, a estratégia é realizar um planejamento para recuperação ambiental da área, em especial nas margens de igarapés e Áreas de Preservação Permanente (APP)”, explicou o secretário da Sema, Eduardo

Taveira, ao ressaltar que todas as ações já estão integradas ao planejamento de ocupação em curso pelo Governo do Estado.

Na manhã desta segunda-feira (02/03), o diretor-presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (Ipaam), Juliano Valente, e a delegada Carla Biaggi, titular da Delegacia Especializada em Crimes Contra o Meio Ambiente (Dema), sobrevoaram a ocupação irregular Monte Horebe. Segundo ele, foi constatado um aumento na área ocupada pelas famílias.

Valente informou ainda que,

desde janeiro de 2019, o Ipaam vem monitorando a ocupação irregular, juntamente com a Dema e o Batalhão de Policiamento Ambiental (BPAmb). “Na época, chegamos a desarticular parte dessa área invadida. Além de mais de 100 lotes divididos para a comercialização, constatamos que no local havia retirada de madeira ilegal e também a prática de caça de animais silvestres”, completou.

Mapeamento – Conforme indicado em mapeamento de alta resolução realizado pela Sema, em setembro de 2019, a área onde está localizada a ocupação Monte Horebe fica a cerca de 260 metros em linha reta da Área de Proteção Ambiental (APA) Adolpho Ducke. As ações ambientais na localidade serão priorizadas conforme as necessidades apontadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Semmas).

“Também daremos todo o apoio aos órgãos responsáveis pela área na realização de atividades de educação ambiental junto à população do entorno, com suporte técnico quanto às ações de recuperação da área e gestão de resíduos sólidos, além de monitoramento remoto da área, em parceria com o Ipaam”, completou o secretário da Sema, Eduardo Taveira.

Ipaam realiza ação educativa no Alto Solimões sobre o período de defeso e tamanho mínimo de captura

Para conscientizar pescadores e donos de frigoríficos sobre a captura de espécies no período reprodutivo e também sobre o tamanho mínimo do pescado, o Governo do Estado, por meio do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (Ipaam), está realizando uma ação de educação ambiental nos municípios do Alto Solimões.

A atuação, que iniciou no dia 1º se estenderá até o dia 11 deste mês em Fonte Boa, Jutai, Tonantins e Santo Antônio do Içá, tem como objetivo monitorar de forma educativa a atividade pesqueira dos municípios.

O Ipaam realizará vistorias e palestras de conscientização, para que seja atendida a legis-



lação que instrui a captura de peixes pela classificação de tamanho de cada espécie. O intuito é instruir pescadores sobre o tamanho mínimo de captura permitido pela legislação, considerando que os peixes atingiram o tamanho para se reproduzir.

De acordo com o diretor-presidente do Ipaam, Juliano Valente, o órgão tem atuado para impedir o número crescente da atividade de pesca ilegal nas áreas que mais praticam o exercício. “A atividade pesqueira nos municípios do nosso estado tem colaborado para

a economia e turismo da nossa região, por esse motivo, nossas ações têm o objetivo de incentivar essas atividades, mas também, através das nossas competências como um órgão de controle ambiental, aplicamos as normativas legais para impedirmos que o meio ambiente seja prejudicado”, explicou Juliano.

Frigoríficos – A gerente de Controle de Pesca do Ipaam, Nonata Lopes, informou que os principais focos da ação serão a vistoria e o monitoramento nos mais de 20 frigoríficos de pescado desses municípios.

“Nos municípios do Alto Solimões, existem diversas áreas de lagos, o que facilita uma pesca produtiva para os pescadores da região e o fornecimento para os frigoríficos de pescado. A partir disso, iremos conscientizá-los através dessa ação, para que tanto o pescador quanto os donos de frigoríficos atendam a legislação que estabelece o tamanho mínimo de captura dos peixes”, ressaltou Nonata Lopes.

Benefício – Nonata resalta ainda que os pescadores são beneficiados nesse período pelo seguro defeso, para que assim não fiquem prejudicados. “É importante reforçar que, durante o período do defeso, os pescadores recebem o benefício para auxiliá-los durante essa época, justamente para que eles não capturem as espécies durante o período de reprodução e também para que não fiquem prejudicados economicamente”.

A gerente afirma que a ação servirá para reforçar a proibição da pesca no período de defeso das espécies aquáticas. Durante o período reprodutivo dos animais, os pescadores ficam proibidos de capturar as espécies, para que não ocorra a interrupção do ciclo de desova de cada tipo de peixe.

Período de Defeso – Conforme a legislação federal, desde o dia 15 de novembro de 2019 as espécies: Aruanã, Matrinxã, Mapará, Pacu, Pirapitinga e Sardinha estão em período de defeso, saindo do período no próximo dia 15. As espécies Surubim e Caparari fazem parte do mesmo período, contudo respondem a legislação estadual.

Ainda de acordo com a legislação federal a espécie de Tambaqui entrou no período de defeso no dia 1º de outubro de 2019 e sairá no dia 31 de março do ano corrente. Vale também ressaltar que a pesca do Pirarucu está suspensa desde o dia 1º de dezembro de 2019 ao dia 31 de maio de 2020, com a pesca autorizada a partir do dia 1º de junho deste ano, somente em áreas de manejo autorizadas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama).

Tamanho mínimo das espécies – Pacu (15 cm), Surubim (80 cm), Caparari (80 cm), Tambaqui (55 cm), Pirarucu (150 cm), Aruanã (50 cm) e Jaraqui (20 cm).



Ipaam beneficiou mais de 160 mil pessoas com ações de Educação Ambiental em 2019



Com as ações de Educação Ambiental realizadas em 2019 pelo Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (Ipaam), mais de 160 mil pessoas foram alcançadas diretamente. No total, foram 324 ações realizadas na capital e no interior do estado.

O resultado aponta um crescimento de 425%, se comparado ao do ano anterior, quando foram alcançadas 30.580 pessoas. As 324 ações realizadas pelo Núcleo de Educação Ambiental (NEA) do Ipaam ocorreram por meio de palestras, oficinas, treinamentos, campanhas, eventos técnicos, atendimentos aos usuários da biblioteca do órgão e outros.

Para a técnica do NEA, Vandete da Rocha, este trabalho gera engajamento e conscientização das pessoas. “O papel das atividades de educação ambiental é inserir cada vez mais pessoas na luta pelo meio ambiente”, afirmou.

O NEA abordou sobre desmatamento, resíduos sólidos, cuidados com a fauna e com as águas, com o objetivo de minimizar os impactos negativos causados ao meio ambiente e à saúde humana. Entre os temas mais debatidos, houve destaque para o “Reduzir focos de queimadas”.

Além da capital, os principais municípios atendidos pelas ati-

vidades foram: Humaitá, Santa Isabel do Rio Negro, Anamã, Beruri, Canutama, São Gabriel da Cachoeira, Parintins, Itacoatiara e Manacapuru.

Como solicitar atividades – O Ipaam, por meio do NEA, realiza atividades educativas nos setores privado e público, e atende em áreas tanto urbanas quanto rurais. Os interessados podem solicitar as atividades por meio de ofícios protocolados no próprio setor de recebimentos do Instituto, situado na avenida Mário Ypiranga Monteiro, 3.280, Parque Dez de Novembro, no horário das 8h às 14h.

Ipaam emitiu mais de 4 mil de licenças ambientais em 2019



Durante o ano de 2019, o Governo do Estado, por meio do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (Ipaam), registrou um total de 4.276 licenças ambientais emitidas no Amazonas, segundo informou o diretor-presidente do órgão, Juliano Valente. Já no primeiro mês ano de 2020, o Instituto registrou 465 licenças emitidas.

O licenciamento ambiental é o procedimento utilizado pelo Ipaam para dar aos empreendimentos, ou atividades que necessitam dos recursos naturais, os procedimentos necessários para que eles não cau-

sem qualquer tipo de dano ao meio ambiente.

De acordo com Juliano Valente, o número se deu por conta da grande procura dos empreendedores em se regularizarem. “Nós tivemos um registro significativo durante o ano passado, no qual pudemos notar que os empreendedores estão dispostos a exercer suas atividades de forma consciente, pensando sempre na conservação do meio ambiente”, explicou Juliano.

Novas tecnologias – Juliano destacou também que, duran-

te o ano de 2019, foi possível registrar mais de 4 mil licenças devido ao novo sistema de licenciamento, monitoramento e fiscalização implantado no Ipaam e desenvolvido pela Universidade de Lavras (Ufla), instituição em gestão ambiental, sediada em Minas Gerais.

“Com ele, o processo para o licenciamento dentro do órgão fica mais informatizado, no qual fica cada vez mais ágil para definição de prazos, datas de entrega do licenciamento, além do controle interno do Ipaam”, finalizou o diretor-presidente do Órgão Ambiental do Estado.

Ipaam realiza operação Uatapu II na RDS do Uatumã



Fiscais do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (Ipaam) realizaram, durante a primeira semana de março, na Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) do Uatumã, localizada nos municípios de Itapiranga e São Sebastião do Uatumã (distantes 227 e 247 quilômetros de Manaus, respectivamente), uma operação de combate a transporte ilegal de animais silvestres, exploração ilegal de madeira, pesca em local proibido, exercício de atividades sem licença, entre outras irregularidades.

A operação, denominada Ua-

tapu II, foi comandada pelo órgão, com o apoio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (Sema) e Batalhão de Policiamento Ambiental do Estado do Amazonas (BPAMB).

De acordo com o gerente de Fiscalização do Ipaam, Hermógenes Rabelo, foram abordadas 23 embarcações. “Durante a operação, o Ipaam aplicou mais de R\$ 330 mil em multas, sendo o maior valor proveniente da apreensão de tracajás e da espingarda”, disse.

Entre os objetos apreendidos estão: madeira serrada, madei-

ra em tora (totalizando 31 metros cúbicos), canoa com motor rabeta, redes de captura de tracajá, trator jerico, motosserra e espingarda. Além disso, foram encontradas 67 exemplares de tracajás (*Podocnemis unifilis*).

Planejamento de ações – O gerente informou ainda que a operação faz parte de um quadro de planejamento elaborado pelo Ipaam para combater os ilícitos ambientais nas Unidades de Conservação Estaduais (UC), durante o ano de 2020 no interior do estado do Amazonas.

Equipe do Ipaam realizou vistoria nos poços artesianos de Parintins



A equipe técnica do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (Ipaam) esteve no município de Parintins (distante 369 quilômetros de Manaus), para verificar as condições dos poços tubulares profundos do município. A ação, que teve o objetivo de vistoriar a estrutura física dos poços de Parintins, ocorreu na primeira semana de março.

Conforme o laudo técnico apresentado pela Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM), foram encontradas substâncias químicas (amônia,

nitrito e alumínio) nos poços tubulares que abastecem Parintins. A partir desta análise, cinco poços que não estavam operando no abastecimento servirão para substituir os mais comprometidos.

De acordo com a Prefeitura de Parintins, o fornecimento público de água para o consumo da cidade é executado através dos poços tubulares – cujas profundidades variam de 40 a 120 metros – e é de responsabilidade do Sistema Autônomo de Água e Esgoto Municipal (Saae).

Para sanar os problemas da qualidade da água do município, a prefeitura deve apresentar em 60 dias – a contar a partir do dia 5 de fevereiro deste ano – um estudo prévio de viabilidade de implantação da Estação de Tratamento de Águas (ETA) em Parintins, utilizando a captação superficial da água do rio Amazonas.

“A fim de que possamos sanar os impactos ambientais e sanitários causados por esses problemas [de contaminação] apontados pela CPRM, a nossa equipe se fez presente no

município e está em fase de elaboração final de um relatório para que sejam encontradas medidas técnicas, visando a regularização dos poços”, disse o gerente de Recursos Hídricos do Ipaam, Sérgio Martins.

O gerente informou também que, ainda neste semestre, outros municípios receberão a visita dos técnicos do Ipaam para a verificação da qualidade do sistema de fornecimento de água das localidades.

Reunião – No último dia 3 de março, ocorreu uma reunião na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas (Aleam), realizada pela Comissão de Geodiversidade, Recursos Hídricos, Minas, Gás, Energia e

Saneamento da Casa, para debater medidas com relação ao problema de contaminação da água dos poços tubulares que abastecem a população no município de Parintins.

A reunião contou com a participação do Ipaam; do prefeito de

Parintins, Bi Garcia; da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus (Seinfra); da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (Sema); da Universidade do Estado do Amazonas (UEA); entre outros órgãos e entidades.



Ipaam informa que oito espécies de pescado saem do período defeso no Amazonas

O Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (Ipaam) chama a atenção da população, principalmente pescadores, para o fim do período de defeso, que encerrou neste último domingo (15) para as seguintes espécies: Pirapitinga, Mapará, Sardinha, Pacu, Aruanã, Matrinxã, Caparari e Surubim.

O período de defeso, que iniciou no dia 15 de novembro de 2019, tem como objetivo proibir a pesca por uma temporada estabelecida, visando auxiliar



na manutenção do estoque pesqueiro. Na bacia Amazônica, incluindo o Estado do Amazonas, o início do defeso é estabelecido durante o período reprodutivo e acontece anualmente.

De acordo com a gerente de pesca do Ipaam, Nonata Lopes, o Tambaqui e o Pirarucu seguem proibidos para a comercialização.

“O defeso do Tambaqui ainda se estenderá até o próximo dia 31 de março de 2020, e o Pirarucu segue proibido durante o ano todo, para a comercia-

lização, mas, de acordo com as normativas do Ibama nº 34/2004 e 1/2005, sua captura pode ser praticada em áreas que funcionam o manejo do Pirarucu” disse.

Nonata destacou ainda que, segundo o Decreto Federal 6.514/2008, a multa para quem estiver pescando, transportando, comercializando ou armazenando as espécies que ainda estão proibidas, vai de R\$ 700 a R\$ 100 mil, com acréscimo de R\$ 20, por quilo ou fração do produto da pescaria.

Tamanho – Além disso, a gerente de pesca informou também que é importante ressaltar o tamanho mínimo de captura das espécies: Pacu (15 cm), Surubim (80 cm), Caparari (80 cm), Tambaqui (55 cm), Pirarucu (150 cm), Aruanã (50 cm) e Jaraqui (20 cm).

Para mais esclarecimentos, os interessados devem ligar para (92) 2123-6762 ou 98441-8303.

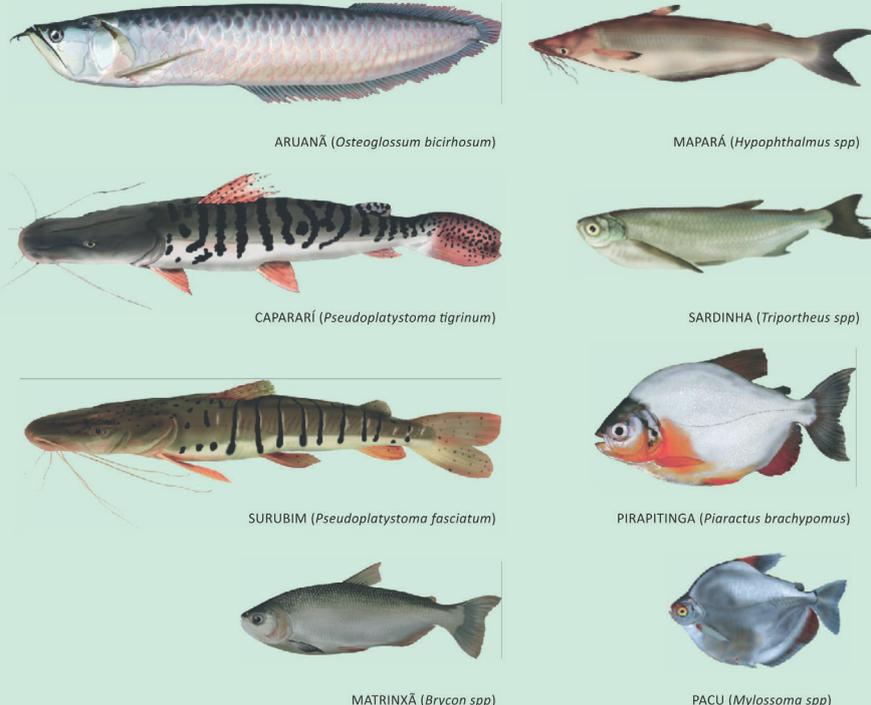


Foto: Peixes Comerciais de Manaus – IMPA/2009. Arte: Davidson P. Carmeiro

ARUANÃ (*Osteoglossum bicirrhosum*)

MAPARÁ (*Hypophthalmus spp*)

CAPARARÍ (*Pseudoplatystoma tigrinum*)

SARDINHA (*Triportheus spp*)

SURUBIM (*Pseudoplatystoma fasciatum*)

PIRAPITINGA (*Piaractus brachypomus*)

MATRINXÃ (*Brycon spp*)

PACU (*Mylossoma spp*)

**ARUANÃ
CAPARARI
SURUBIM
MATRINXÃ
PIRAPITINGA
MAPARÁ
SARDINHA
PACU**

**Durante o período
de 15/11 a 15/03**

ATENÇÃO! NÃO COMPRE PEIXE ILEGAL.
Exija do comerciante o certificado de origem do produto que você está adquirindo.

DISQUE DENÚNCIA IPAAM: 2123-6729
IBAMA LINHA VERDE: 0800 61 8080

CEMAAM CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
IPAAM Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas
Secretaria do Meio Ambiente

 **AMAZONAS**
GOVERNO DO ESTADO

CONFIRA A LEGISLAÇÃO NO SITE:
<http://www.ipaam.am.gov.br/defeso/>

Ipaam anuncia suspensão de atendimento ao público durante 15 dias



O Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (Ipaam) informa a suspensão do atendimento ao público nas dependências da instituição pelo prazo de 15 dias, a partir desta quarta-feira (18/03), dentro das ações de combate à disseminação do novo coronavírus (Covid-19) no estado. O prazo pode vir a ser prorrogado conforme haja necessidade ante a situação em questão.

Na última terça-feira (17/03), o diretor-presidente, Juliano Valente, em conjunto com os diretores e gerentes do Ipaam, decretou a paralisação das atividades de atendimento ao público para fortalecer o trabalho de prevenção e controle do vírus Covid-19. Sabendo do grande volume de pessoas que são atendidas semanalmente,

a equipe da diretoria do Instituto decidiu disponibilizar canais de comunicação para o atendimento on-line da população.

Na reunião também foi decidida a situação dos servidores acima de 60 anos, gestantes, e portadores de doenças crônicas.

De acordo com o diretor-presidente, tais servidores estão liberados das atividades do Órgão pelo prazo de 15 dias, contando desde o dia 18 de março. “Essa medida foi tomada para que os servidores do Ipaam que estão no grupo de vulnerabilidade não se exponham e sejam contagiados pela doença”, afirma Juliano Valente.

Canais de comunicação – O atendimento ao público será

feito por meio dos seguintes canais de comunicação:

• **Protocolo**

Telefone: (92) 98440-9408

E-mail: protocolo@ipaam.am.gov.br

• **Atendimento**

E-mail: atendimento@ipaam.am.gov.br

• **Diretoria Técnica**

Telefone: (92) 98441-3691

E-mail: diretoriatecnica@ipaam.am.gov.br

• **Diretoria Administrativa Financeira**

Telefone: (92) 2123-6733

E-mail: daf@ipaam.am.gov.br

• **Diretoria Jurídica**

Telefone: (92) 98426-5093

Prezados diretores, gerentes e demais colaboradores do Ipaam



Reitero que todos devemos adotar as recomendações de saúde e segurança estabelecidas por nossas autoridades sanitárias. Porém, nossas atividades institucionais ainda não estão suspensas. Toda precaução adotada até agora não pode se traduzir em paralisação das atividades.

Diminuímos praticamente a zero o nosso atendimento presencial, afastamos todos os colaboradores considerados do grupo de risco. Estamos adotando regras claras de controle da contaminação na sede, rodízio de trabalho, recomendamos home office e estamos incentivando a utilização de ferramentas e ambientes virtuais

para trabalharmos e também disponibilizamos computadores e processos administrativos para análises em casa.

Essas são algumas das formas que estamos incentivando a uma nova modalidade de lidar com o ambiente saudável do trabalho, dentro desse quadro de exceção. Os últi-

mos decretos governamentais orientam para adoção de medidas que minimizem ao máximo os riscos existentes em qualquer âmbito de contaminação pelo Covid-19. E como vocês sabem, estamos adotando todas as medidas aplicáveis ao Ipaam. Para atender o último decreto do governo, as nossas atividades administrativas funcionarão de 08h às 13h.

Lembro que os diretores e gerentes estão sendo orientados a tomar decisões razoáveis e responsáveis para o enfrentamento da crise de contaminação. Mas não podemos entender que a adoção dessas medidas seja entendida como paralisação das atividades do

órgão. Logo, nosso dever funcional não pode ser abafado ou sucumbido por tais medidas, pelo contrário. Estamos trabalhando com a segurança necessária para garantir nossa saúde e a mínima prestação do serviço público. Nosso trabalho em casa só precisa de novas adaptações, pois para alguns de nós tudo é muito novo.

O que não deve ser novidade lembrar que as atividades de licenciamento e nossa prestação de serviço estão na base da cadeia econômica do estado. Importante lembrar também que dependemos da nossa arrecadação para manutenção dos nossos ganhos obtidos, como é o caso do ticket alimentação. E que em parte, pelo menos cinco meses, pagamos com recursos advindos da nossa própria arrecadação, a folha de pagamento. Sabemos que é dever do estado, mas isso passou a ser nosso dever complementar.

Portanto, exorto todos a não darmos tréguas no combate à crise virótica e fazermos a nossa parte e nosso dever funcional.

Juliano M. Valente de Souza
Diretor-presidente do IPAAM



OBS: A PESCA DO TAMBAQUI SEGUE PROIBIDA ATÉ 31 DE MARÇO E O PIRARUCU SEGUE PROIBIDO DURANTE O ANO TODO .

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Av Mario YpirangaMonteiro, 3280 - Parque Dez

Fone: (92) 2123-6721 / 2123-6731

Manaus-AM-CEP 69050-030

Juliano Marcos Valente

Diretor Presidente do IPAAM

Waldir da Silva Frazão

Diretor Administrativo Financeiro do IPAAM

Samya de Oliveira Sanches

Diretora Jurídica do IPAAM

Maria do Carmo Neves dos Santos

Diretora Técnica do IPAAM

Boletim informativo do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas, produzido pela Assessoria de Comunicação.

Sugestões para: imprensaipaam@gmail.com

Jornalista Responsável: Keynes Breves - DRT n° 275/AM

ASSCOM/IPAAM: Camila Vasconcelos; Clara Rezende; Dienes Tabosa; Guilherme Alves; José Narbaes; Juliana Delmiro; Keynes Breves; Layane Nascimento; Luan Monte; Ricardo Oliveira e Victoria Sales..

Edição/Diagramação: José Soares Narbaes Junior

Fotos: Ricardo Oliveira e Orlando Junior / Secom